



SERVIÇO REGISTRAL
Santa Cruz do Capibaribe - PE

Registro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Renato Cordeiro de Arruda Júnior - Oficial do Registro

Maria Juscélia Rocha - 1ª Substituta

Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto

Rua Cabo Otavio Aragão, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP.55.192-355- Telefone (81) 3731-8418 -

E-mail: serventiaregistralsc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº **22.970**, datada de 31 de julho de 2015 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: 01 (um) Lote de terras de nº 35, situado na Quadra B, no Loteamento Viana & Moura Malhada do Meio II, nesta cidade, medindo 07,80 metros na parte da frente, 07,80 metros na parte de trás e 19,00 metros de ambos os lados; Limitando-se na parte da frente com a Rua Projetada nº 19; na parte de trás com o lote nº 10; no lado direito com o lote nº 36 e do lado esquerdo com o lote nº 34.

Dados do Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.577/0001-06, com sede na Av Domingos Ferreira, nº 2160, sala 01, Boa Viagem, Recife- PE.

Registro Anterior: Em virtude de permuta feita com Abdias Moraes da Silva e sua esposa Gercina Barros de Moraes, por escritura pública de permuta de fração de terreno por Benfeitorias e Lotes e de outros Pactos, lavradas nestas notas, em 03 de junho de 2014, no livro nº 212-E, às fls. 129/132, pelo Tabelião Substituto de Notas Renato Cordeiro de Arruda Júnior e registrada sob o nº R.1- 20.862, às fls. 116, no livro nº 2-EL, em 03 de julho de 2014 e Memorial Descritivo, registrado sob o nº R.2-MAT. 20.862, às fls. 116/116v, no livro nº 2-EL e transportada para o livro nº 2-EM, às fls 98, em 21 de agosto de 2014, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 31 de julho de 2015. Eu, Maria Juscélia Rocha de Arruda, 1ª Substituta.

AV-1 - 22970 - Procede-se a esta averbação, a requerimento da proprietária Viana & Moura Construções S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.737.577/0001-06, arquivado neste Cartório, para ficar constando o HABITE-SE, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 16 de julho de 2015, que é do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE. HABITE-SE. Processo: 34.759. Data: 16/07/2015. Em cumprimento ao despacho proferido na petição de numero e data citados acima fica constado ao proprietário: Viana & Moura Construções S/A, CNPJ/MF 02.737.577/0001-06, o HABITE-SE para **o imóvel localizado á Rua Projetada 19, nº 233, Lote 35, Quadra "B", Lot. Viana & Moura Malhada do Meio II**. Natureza da Obra: Residencial. Alvará: 32.830/2014. Observações: Área construída: 50,00 m². Área do terreno: 148,20 m². **o imóvel mede:** 05,40 metros na parte da frente e de trás, 09,25 metros de ambos os lados, em um terreno medindo 07,80 metros na parte da frente e de trás, 19,00 metros de ambos os lados, o mesmo e composto: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01



banheiro, 01 área de serviço, esta cadastrada na Prefeitura sob o nº 664982, Valor Venal R\$ 21.931,68. Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua Projetada nº 19; na parte de trás com um terreno desocupado; no lado direito com um imóvel desocupado, e do lado esquerdo com o imóvel nº 241, Santa Cruz do Capibaribe- PE, 16 de julho de 2015. Mario Francisco de Melo – Gestor de Obras. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 31 de julho de 2015. Eu, Maria Juscélia Rocha de Arruda, 1ª Substituta.

R-2 - 22970 - Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 20 de outubro de 2015, a proprietária **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 02.737.577/0001-06, representada por ELANEA KAELE PEREIRA WANDERLEY, brasileira, solteira, nascida em 04/02/1992, vend pracist, rep comercial, portadora da carteira de identidade 9416446-SDS/PE e do CPF 091.165.304-03, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **GERDALVA DUDA BEZERRA**, brasileira, divorciada, nascida em 15/03/1974, trab. fabricação de roupas, portadora da carteira de identidade 4882313-SSP/PE e do CPF 922.639.924-72, residente e domiciliada na Av. Raimundo Maria Aragão, 358, Bela Vista, nesta cidade, pelo valor de R\$ 78.300,00. Foi apresentado neste ato, o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 618,25, e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal local, em 06/11/2015, arquivados neste Cartório. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de novembro de 2015. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

R-3 - 22970 - Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, datado de 20 de outubro de 2015, a proprietária **GERDALVA DUDA BEZERRA**, brasileira, divorciada, nascida em 15/03/1974, trab. fabricação de roupas, portadora da carteira de identidade 4882313-SSP/PE e do CPF 922.639.924-72, residente e domiciliada na Av. Raimundo Maria Aragão, 358, Bela Vista, nesta cidade, tendo se confessado devedora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta cidade, da importância de R\$ 60.340,00, a ser-lhe pago no prazo de 360 meses, no mesmo dia, deu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de novembro de 2015. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

AV-4 - 22970 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

PROTOCOLO Nº 63374 DE 18 SETEMBRO DE 2019.

Pelo requerimento datado de 10 de setembro de 2019, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R.3, da presente matrícula, conforme documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 14 de outubro de 2019. Eu, Julião Gomes de Farias, O Oficial do Registro Interino.

AV-5 - 22970 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

PROTOCOLO Nº 69.767, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nos termos do Instrumento Particular sob o nº 855553527301, procedo esta averbação para constar que o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº R.3, nesta matrícula. O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de junho de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015426088.

AV-6 - 22970 - CONSOLIDAÇÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO Nº 69.767, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Atendendo requerimento passado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, aos 30 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município (ITBI), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do

imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 85.485,99 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **GERDALVA DUDA BEZERRA**, anteriormente qualificada, após ter sido intimada em 28 de outubro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de nº 855553527301, junto a credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 85.485,99 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de junho de 2023. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

Guia SICASE Nº 0015426088.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 26 de junho de 2023. Guia de SICASE: 18136640. Emolumento: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, FUNSEG: R\$ 0,00, FERM: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Eu, Ananias Carlos da Rocha Filho (Ananias Carlos da Rocha Filho), digitei.


KAIQUE RENATO ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA
2º Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0130559.AQW04202301.01732

Data: 26/06/2023 11:10:02

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

